



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa o Procurador Heitor Alves Soares, cumulativamente, pelo 2º Ofício de Combate à Corrupção, pelo 1º Ofício Criminal e pelo 3º Ofício de Tutela Coletiva da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), alterado pelo [ATO CONJUNTO Nº 1, de 15 de abril de 2016](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), alterada pela [Portaria SG/MPU nº 211, de 3 de setembro de 2015](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Designar o Procurador da República Heitor Alves Soares, lotado na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 2º Ofício de Combate à Corrupção e

a) pelo 1º Ofício Criminal, no período de 02 a 06/10/2017, por motivo de afastamento legal (folgas compensatórias de plantão) do Procurador Regional da República Gilson Gama Monteiro, titular deste ofício; e

b) pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE, no período de 16 à 31/10/2017, por motivo de afastamento da Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo, titular deste ofício, autorizado pela [Portaria PGR/MPF Nº 1081, de 5 de dezembro de 2016](#).

HEITOR ALVES SOARES